



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 23 de janeiro de 2025

AUTORIZAÇÃO

Após análise AUTORIZO a finalização do processo de Dispensa sob o Nº 003/2025 para aquisição de produtos para ornamentação do Carnaval 2025, conforme especificações contidas no DFD.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025, adequo, conforme DFD enviado pela Secretaria de Cultura e Turismo o processo de Nº 006/2025 para Aquisição de produtos para ornamentação do Carnaval 2025, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 75, incisos I e II, previsão de dispensa de licitação para contratação que envolva valores conforme mensurado abaixo:

O valor do Art. 75, caput, inciso I passa a ser R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)

O valor do Art. 75, caput, inciso II passa a ser R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras

As contratações do art.75 são permitidas desde que não ultrapassem os valores permitidos no exercício financeiro ou não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

No presente caso, conforme verificados no termo de referência e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.



Ítalo Rosse Campos

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Aquisição de produtos para ornamentação do Carnaval 2025, conforme especificações contidas no DFD.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro as 16 horas, foi encerrado o prazo de 3 dias úteis para recebermos propostas adicionais conforme Intenção de Compra 003/2024 publicada no Diário Oficial do Município no dia 23 de janeiro de 2025 onde obtivemos 3 propostas adicionais, sendo uma delas a de menor valor ofertado e por essa razão, a vencedora da dispensa 003/2025, com o valor total de : R\$ 17.179,00 (dezessete mil e cento e setenta e nove reais) conforme especificações contidas no termo de referencia.

Empresa vencedora: PRIMA LETTERA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 01.956.142/0001-90

Ribeirão Vermelho, 30 de janeiro de 2025.

Ítalo Rosse Campos
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37284-000 - Ribeirão Vermelho-MG

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após o período de publicação da intenção de compra 003/2025 e em análise as documentações da empresa vencedora, **RATIFICO** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em especial o seus Arts. 75 e 95, os procedimentos realizados pelo Agente de Contratações e equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 2.452/2021, no Processo sob o nº 006/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025 para aquisição de produtos para ornamentação do CARNARED 2025, conforme termo de referência em anexo, no valor total de R\$ 17.179,00 (dezessete mil e cento e setenta e nove reais) vencidos pela empresa PRIMA LETTERA PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 01.956.142/0001-90.

Ribeirão Vermelho, 30 de janeiro de 2025


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo